

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 198/2025

Cajati, 06 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE EFEITOS DA PORTARIA 2121/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º CESSAR os efeitos da Portaria Nº. 2121/2024, de 01 de Novembro de 2024, que concedeu designação para exercer Função Gratificada de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM** ao Sr. **THIAGO CARDOSO DA SILVA NASCIMENTO**, registrado sob a matrícula nº **5659**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **04 de Fevereiro de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

